1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142343 - PMT

INSTRUMENTO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20142343, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA, E A EMPRESA COMAP-COMERCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.999/0001-92, com sede à Av. Mario Nogueira s/nº, Bairro EMBRAPA, CEP: 68.647-000, Município de Tracuateua-PA, através do Fundo Municipal de Saúde, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Rodrigo Batista Balieiro**, brasileira, portador do documento de identidade RG n.º 4761229- PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 935.785.712-53, residente e domiciliada na Av. Conselheiro Furtado, 3.536, Apto 503 Ed. Plaza, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado a empresa **COMAP-COMERCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 238, CEP: 66.623-590, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.835.168/0001-69, representada neste ato por **João Batista da Silva Araújo**, inscrito no CPF/MF nº 653.356.602-44, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 351, Bairro: Castanheira, CEP: 66.645-455, Belém/PA doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATADO(A),** resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, observando as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 20142343, celebrado entre as partes em 03 de março de 2014.

PARAGRAFO PRIMEIRO:

Neste ato prorrogamos a vigência e o prazo de execução do Contrato Original nº 20142343, com início em 31 de dezembro de 2014 e término de vigência contratual para o dia 30 de março de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Original nº 20142343, celebrado entre as partes em 03 de março de 2014, permanecendo as mesmas inalteradas, passando o presente termo a fazer parte integrante do contrato administrativo principal.

CLÁUSULA TERCEIRA -- JUSTIFICATIVA

A prorrogação faz-se necessária em virtude dos serviços ofertados (locação de veículos) serem de natureza continuada, dando suporte, desta forma, aos serviços essenciais da área de saúde, não trazendo prejuízos a Administração Pública Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA -- DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo será feita no mural de avisos da Prefeitura Municipal, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, até o décimo dia seguinte a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA -- DO FORO

As partes elegem o foro da Cidade de Bragança-PA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, as partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes, na presença de **02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma.**

Tracuateua-PA, 31 de dezembro de 2014.

Rodrigo Batista Balieiro
SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TRACUATEUA
DECRETO Nº 041/GP/PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.739.590/0001-95

João Batista da Silva Araújo

COMAP-COMERCIO DE ALIMENTOS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 13.385.168/0001-69

TESTEMUNHAS:

1) _____
Nome: RANDSON ANDÉ S. FERREIRA
CPF: 000.311.112-11

2) Felipe Gabriel C. Barros
Nome: FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
CPF: 024.196.902-65